



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 433/2023

De: 02 de Outubro de 2023

*“Concede Férias a servidora **Leidaci Alves Diniz Angelo** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Leidaci Alves Diniz Angelo** nomeada no cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Atenção Integral a Saúde**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Outubro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal